



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI N.º. 1464/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), no Orçamento Municipal de 2016, com a seguinte descrição:

0901.20.606.0031.1.220.000 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários com recurso M.A.P.A.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)

Art. 2º - Servirá como cobertura para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, a ser operado mediante Decreto específico, o contrato de repasse nº 823187/2015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) de 31/12/2015.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 31 de maio de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 31 de maio de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração